

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.003161/2025-91

Mossoró-RN, 28 de fevereiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o art. 76, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, determina que a alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 010, de 29 de outubro de 2019, que estabelece competências de gestão patrimonial no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); o que determina a Portaria UFERSA /GAB nº 658, de 04 de novembro de 2020, alterada pela Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB nº 991/2023 de 13 de junho de 2023 que delega à Pró-Reitoria de Administração a competência para designar comissão, da unidade sob sua responsabilidade, para proceder à classificação e avaliação dos bens destinados à alienação e outras formas de desfazimento, resolve

Art.1º Designar comissão composta pelos servidores Moisés Mark Porcinio da Silva (presidente), Cícero Eriberto da Silva (membro) e Maximiliano de Sousa Oliveira (membro), para avaliar bens destinados à alienação pela Ufersa.

Parágrafo único: A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento de cada processo, para realizar a avaliação do(s) bem(ns) e encaminhar relatório à PROAD.

Art.2º A comissão terá vigência de um (01) ano.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:10)
JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6